



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 601/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO TRT Nº 08883/2017)

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GDG Nº 472/2014.

II - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como como gestores - titular e substituto -, do **CONTRATO TRT Nº 23/2014**, firmado entre este Tribunal e a **BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME**, que tem por objeto é prestação do serviço de comunicação de dados, através do aluguel de 04 (quatro) circuitos digitais fim a fim, dedicados, na velocidade de 1,0Gbps (*um gigabit por segundo*) cada.

- Gestor Titular: **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201266335;

-;

- Gestor Substituto: **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extraquadro, matrícula n. 300333150..

III – Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto na Resolução CNJ nº 182/2013, inclusive as atribuições definidas no artigo 13, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto